

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE-Nº 185/72

INDICAÇÃO CCE Nº 283/73

INTERESSADO - FFCL DE RIO CLARO

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de Alda Junqueira Marin.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 185/72, em nome de ALDA JUNQUEIRA MARIN que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora :

1. Dr. Dante Moreira Leite - Livre-Docente -USP
2. Drª Maria Cecília de Oliveira Micotti - Prof. Ass.
Dr. FFCL de Rio Claro
3. Dr. Rubens Alves da Cunha - Prof. Ass. Dr. FFCL de
Rio Claro
4. Dr. Samuel Fromm Neto - Prof. Ass. Dr. USP
5. Drª Odette Lourenção Van Kolck - Livre-Dorentn - USP

SUPLENTE:

1. Drª Eclea Bosi - Prof. Ass. Dr. USP
2. Drª Dair Aily Franco Camargo - Prof. Ass. Dr. FFCL
De Rib. Preto

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amelia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadária Marquês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 21/novembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente